



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO ser este o inteiro teor da matrícula **007997.2.0005321-02**.

MATRÍCULA Nº 5.321

DATA: 04/06/2014

Uma área de terras apropriado para construção, localizado na rua Vereador José Pereira da Silva, integrante do LOTEAMENTO ANEDILIA DE CARVALHO, designado por parte dos lotes 02 da quadra 07, medindo 05 metros de frente e fundo por 20 metros de ambos os lados, totalizando 100m², limitando-se de um lado com o lote 01, do outro lado com remanescente do lote 02, pelo fundo com o lote 15, e pela frente com o citado logradouro. **PROPRIETÁRIO(A): FABIANO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.847.515-34, residente e domiciliado na cidade de Itarantim-Ba. Registro anterior: R-1-5.320, livro 2-AK, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 04 de Junho de 2014. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-1-5.321

DAJE nº 009545386

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao Titular deste Cartório, pelo proprietário, **FABIANO ANTUNES DE SOUSA**, datado de 02 Junho de 2014, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2014.070991, devidamente recolhido, emitido pelo Arquiteto Fabio Gomes Viana, CREA nº BA59901, alvará de habite-se datado de 22 de Maio de 2014, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim, certidão da Receita Federal, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Vereador José Pereira da Silva nº 45, Bairro ANEDILIA DE CARVALHO, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com as seguintes divisões: uma garagem, uma sala, três quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma cozinha, quintal, medindo a área construída 68,67m² edificada em terreno com 05 x 20, totalizando 100m²; limitando-se de um lado com o lote 01, do outro lado com remanescente do lote 02, pelo fundo com o lote 15, e pela frente com o citado logradouro, valor venal estimado pelo Município R\$ 15.000,00. Itarantim-Bahia, 04 de Junho de 2014. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-2-5.321

DAJE nº 010000851

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS- Programa minha casa, minha vida, em Caráter de Escritura Pública, datada de 17 de Julho de 2014, do imóvel de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Vereador José Pereira da Silva nº 45, Bairro ANEDILIA DE CARVALHO, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com as seguintes divisões: uma garagem, uma sala, três quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma cozinha, quintal, medindo a área construída 68,67m² edificada em terreno com 05 x 20, totalizando 100m²; limitando-se de um lado com o lote 01, do outro lado com remanescente do lote 02, pelo fundo com o lote 15, e pela frente com o citado logradouro, foi adquirido pelo COMPRADOR DEVEDOR FIDUCIANTE **DERIOMAR SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, trabalhador da pecuária, CPF nº 274.593.938-60, residente na cidade de Itarantim- Bahia, por compra feita a Fabiano Antunes de Souza, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 908.847.525-34, residente na cidade de Itarantim- Bahia; Compra e venda feita pelo preço de R\$ 80.000,00; Recursos próprios: R\$ 9.728,53; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.509,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 31.000,00; Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 70.271,47; Desconto: R\$ 9.509,00; Valor da dívida: R\$ 60.762,47; Valor da garantia fiduciária: R\$ 80.000,00; Prazos em meses de amortização: 360; Valor da prestação: R\$ 434,98; Vencimento do primeiro encargo mensal: 17.08.2014. Itarantim (Ba), 22 de Julho de 2014. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-3-5.321

DAJE nº010000927

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa minha casa, minha vida, em caráter de escritura pública, datada de 17 de Julho de 2014, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, **DERIOMAR SILVA NASCIMENTO** e CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga- Bahia; Objeto de garantia: O imóvel constante do R-2-5.321, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (Ba), 22 de Julho de 2014. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV.4- 5.321

Protocolo- 16328 em 12/04/2023

RERRATIFICAÇÃO- Nos termos da Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, datada de 17/01/2023, lavrada no livro 51, as fls. 161, procede-se a esta averbação para constar a retificação do lote supra citado na abertura da matrícula e suas confrontações: onde se lê: parte do lote 02 da quadra 07, leia-se: **parte do lote 03, da quadra 07, limitando-se de um lado com a outra parte do lote 03, do outro lado com o lote 02 e pelo fundo com o lote 14, com área de 100m².** Sem mais. Daje 0865 002 009601, valor R\$88,84, Emolumentos R\$42,91, TFJ R\$30,47, FECOM R\$11,73, PGE R\$1,70, DEF. PUB. R\$1,14, FMMPBA R\$0,89. Itarantim-Bahia, 12 de Abril de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficiala Substituta, digito, subscrevo

R.5- 5.321

Protocolo: 17418 em 19/12/2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Por requerimento, datado de 27/11/2023, certidão de intimação dos devedores fiduciantes com ato praticado e transcurso do prazo sem purgação da mora, comprovante de quitação de ITBI e certidão negativa de débitos municipais nº 001224/2023, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R-3. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. Daje 0865 002 013468, Valor: R\$938,86, Emolumentos R\$453,47 - Taxa Fiscal R\$322,03 - FECOM R\$123,93 - PGE R\$18,03 - FMMPBA R\$9,39 - Def. Pública R\$12,01. Itarantim (Ba), 27 de Dezembro de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.

AV.6- 5.321

Protocolo: 17419 em 19/12/2023

INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO- Por requerimento, datado de 27/11/2023, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.302.0011.000** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0865 002 013467, Valor: R\$88,84 Emol. R\$42,91 - TFJ R\$30,47 - FECOM R\$11,73 - PGE R\$1,70 - Def. Pública R\$1,14 - FMMPBA R\$0,89. Itarantim (Ba), 27 de Dezembro de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.

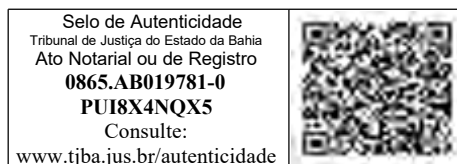
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 04 de janeiro de 2024.

O referido é verdade e dou fé. Eu **ELIZANGELA DE BARROS OLIVEIRA SANTANA** Oficiala Titular, digitei a presente que assino.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, TJBA. Daje nº 0865 002 013788 valor R\$ 108,44, emolumentos R\$52,38, TFJ R\$37,19, fecom R\$14,31, PGE R\$2,08, Def. Pub, R\$1,40, FMMPBA R\$1,08.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RLJ5-ZJFJ5-KFJVL-7MB5W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Elizangela De Barros Oliveira Santana (CPF ***.585.454-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5RLJ5-ZJFJ5-KFJVL-7MB5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>